

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA "CAMILA CAMPAGNOLI
TAGLIARI".

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana ao Senhora "**CAMILA CAMPAGNOLI TAGLIARI**" pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 09/05/1986 em Campinas, Vim para Cuiabá com 01 ano de idade.

Aqui cresci, fiz amigos, encontrei meu lar, estudei e me formei com honra ao mérito de 1ª aluna da turma 2010 de Medicina da UNIC.

Me mudei para São Paulo onde me especializei em Dermatologia, Medicina estética e Tricologia (estudo do cabelo e doenças relacionadas aos cabelos), formação que me encanta em trazer beleza aos pacientes.

Em 2013, estagiei fora do país em dermatologia e estética na Espanha mas apaixonada por Cuiabá, escolhi voltar e montar meu consultório atendimento aqui, prestando serviço aos que aqui moram.

Em 2014 comecei a atender em Cuiabá, com a vivência do consultório senti a necessidade de realizar uma pós graduação em Nutrologia e agregar aos cuidados com os pacientes uma alimentação saudável, reposição de vitaminas e minerais.

Nutrologia que me direciona trazer a beleza também de dentro para fora nos pacientes os deixando mais saudáveis e com qualidade de vida.

Com tantos avanços na Medicina me sinto sempre entusiasmada em buscar novos cursos e horizontes para prestar um serviço de excelência e atualizado para a população Cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de março de 2024

Rogério Varanda (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330031003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330031003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

